

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025
Ano IV | Edição nº 540

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CPF nº 45.760.935/0001-91) em 24/11/2025 às 22:24:12 (GMT -03:00).



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificacao/2004-eao37172-8758-9>

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Outros Atos	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7.501, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

"Qualifica como Organização Social - O.S., nos termos da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008, do Decreto 7.391 de 05 de março de 2025, - Processo Administrativo nº 613/2025, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL - ABAH."

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 172, inciso I, e pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.391, de 5 de março de 2025 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como "organizações sociais" e dá outras providências.

CONSIDERANDO que referida lei estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como Organização Social;

CONSIDERANDO a aprovação da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas, bem como o parecer favorável da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - CQOS quanto à qualificação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL - ABAH, como Organização Social, para atuação na área da saúde;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL - ABAH, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.422/0001-71, atendeu aos requisitos da Lei nº 1.905/2008;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº. 613/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como **Organização Social - O.S.**, para atuação na área da saúde no Município de Campo Limpo Paulista, a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL - ABAH, com sede na Rua Tenente Reis, 945, PRATA - MG - CEP 38140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.422/0001-71.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.502, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Qualifica como Organização Social - O.S., nos termos da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008, do Decreto 7.391 de 05 de março de 2025, - Processo Administrativo nº 611/2025, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA - ABASESP."

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 172, inciso I, e pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.391, de 5 de março de 2025 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como "organizações sociais" e dá outras providências.

CONSIDERANDO que referida lei estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como Organização Social;

CONSIDERANDO a aprovação da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas, bem como o parecer favorável da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - CQOS quanto à qualificação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA - ABASESP, como Organização Social, para atuação na área da saúde;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA - ABASESP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.560.251/0001-44, atendeu aos requisitos da Lei nº 1.905/2008;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº. 611/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como **Organização Social - O.S.**, para atuação na área da saúde no Município de Campo Limpo Paulista, a entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA - ABASESP, com sede na Av. Pereira Barreto, 1395, sala 15 - Torre Norte, Paraíso - Santo André - SP - CEP 09190-610, inscrita no CNPJ sob o nº 05.560.251/0001-44.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.503, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Qualifica como Organização Social - O.S., nos termos da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008, do Decreto 7.391 de 05 de março de 2025, -



Processo Administrativo nº 12552/2025, a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SERVIÇOS À SAÚDE."

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 172, inciso I, e pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.391, de 5 de março de 2025 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como "organizações sociais" e dá outras providências.

CONSIDERANDO que referida lei estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como Organização Social;

CONSIDERANDO a aprovação da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas, bem como o parecer favorável da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - CQOS quanto à qualificação da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SERVIÇOS À SAÚDE, como Organização Social, para atuação na área da saúde;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SERVIÇOS À SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.109.548/0001-316 atendeu aos requisitos da Lei nº 1.905/2008;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº. 12552/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como **Organização Social - O.S.**, para atuação na área da saúde no Município de Campo Limpo Paulista, a entidade ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SERVIÇOS À SAÚDE, com sede na Rua Victor Manzini, 143, Centro, Itapecerica da Serra - SP - CEP 06850-030, inscrita no CNPJ sob o nº 13.109.548/0001-16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.504, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Qualifica como Organização Social - O.S., nos termos da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008, do Decreto 7.391 de 05 de março de 2025, - Processo Administrativo nº 6903/2025, o INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP."

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 172, inciso I, e pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.391, de 5 de março de 2025 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como "organizações sociais" e dá outras providências.

CONSIDERANDO que referida lei estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como Organização Social;

CONSIDERANDO a aprovação da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas, bem como o parecer favorável da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - CQOS quanto à qualificação do INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, como Organização Social, para atuação na área da saúde;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.041.997/0001-30, atendeu aos requisitos da Lei nº 1.905/2008;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº. 6903/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como **Organização Social - O.S.**, para atuação na área da saúde no Município de Campo Limpo Paulista, a entidade INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, com sede na Av Carlos Gomes, 700 - sala 606 - Bairro Boa Vista, Porto Alegre - RS - CEP 90480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.041.997/0001-30.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.505, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Qualifica como Organização Social - O.S., nos termos da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008, do Decreto 7.391 de 05 de março de 2025, - Processo Administrativo nº 610/2025, o INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES."

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 172, inciso I, e pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como



Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.391, de 5 de março de 2025 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como "organizações sociais" e dá outras providências.

CONSIDERANDO que referida lei estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como Organização Social;

CONSIDERANDO a aprovação da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas, bem como o parecer favorável da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - CQOS quanto à qualificação do INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, como Organização Social, para atuação na área da saúde;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.733.807/0001-97, atendeu aos requisitos da Lei nº 1.905/2008;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº. 610/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como **Organização Social - O.S.**, para atuação na área da saúde no Município de Campo Limpo Paulista, a entidade INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, com sede na Rua Vereda das Figueiras, 49, Vale do Sol - Embu das Artes - SP - CEP 06840-330, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.807/0001-97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.506, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Qualifica como Organização Social - O.S., nos termos da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008, do Decreto 7.391 de 05 de março de 2025, - Processo Administrativo nº 605/2025, a IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO."

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 172, inciso I, e pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.391, de 5 de março de 2025 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como "organizações sociais" e dá outras providências.

CONSIDERANDO que referida lei estabelece os

requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como Organização Social;

CONSIDERANDO a aprovação da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas, bem como o parecer favorável da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - CQOS quanto à qualificação da IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, como Organização Social, para atuação na área da saúde;

CONSIDERANDO que a IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.788.326/0001-41, atendeu aos requisitos da Lei nº 1.905/2008;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº. 605/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como **Organização Social - O.S.**, para atuação na área da saúde no Município de Campo Limpo Paulista, a entidade IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, com sede na Rua Fernando Pinheiro Franco, POÁ - SP - CEP 08550-240, inscrita no CNPJ sob o nº 11.788.326/0001-41.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA nº 719 de novembro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CEDER o servidor MACKLIN RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 139.076, no cargo EFETIVO de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, regido estatutariamente, lotado na GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para prestar serviços junto à SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA, no período de 25 de novembro de 2025 a 25 de maio de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 547/2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 510 de 02 de junho de 2025.

Adeildo Nogueira da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 720, de 24 de Novembro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V, e artigo 172, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARTA DEISE ALVES, para exercer a função gratificada de Fiscal de Contratos - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, concedendo-lhe FG 7, com base na Lei nº 647 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Outros Atos**ATA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2025
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025, às 13:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Avenida Alfred Krupp, nº 776, Centro de Campo Limpo Paulista – São Paulo - CEP: 13.230-060 esteve presente a Comissão Municipal de Seleção composta pelos seguintes membros: Keite Aparecida dos Santos Carcelen; Robson Rosa; Siomara Cristina de Almeida Silva, nomeados conforme Portaria de Nomeação Nº 692 de 31 de outubro de 2025, para proceder à avaliação documental e técnica do Chamamento Público nº 12, que tem como objetivo a Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV, conforme condições estabelecidas no referido edital. Apresentaram envelopes de documentos e Plano de Trabalho duas Organizações da Sociedade Civil, respondendo ao Chamamento Público 12, a saber: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, **LAR EDUARDO FERRARA, CNPJ nº 05.745.156/0001-15, e MATER DEI CAM - CASA DE APOIO A MENINA CNPJ nº 03.951.901/0001-57**. Consigna-se que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, **LAR EDUARDO FERRARA, CNPJ nº 05.745.156/0001-15**, apresentou pen-drive no ato da abertura dos envelopes do dia 19 de novembro de 2025, A Comissão Municipal de Seleção conferiu o edital nº 12/2025, especialmente no item 12 da Fase de Seleção no subitem 1.4.2, que diz: “após prazo limite da apresentação do Plano de Trabalho, nenhuma outra será recebida, assim como aceita adendos ou esclarecimentos que não forem explícitas e formalmente solicitadas pela Administração Pública”, portanto a entrega extemporânea está em desacordo com item supracitado. Desta forma a Comissão Municipal de Seleção por unanimidade DESCLASSIFICA a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **LAR EDUARDO FERRARA, CNPJ nº 05.745.156/0001-15, do Chamamento Público nº12/2025.**

A Organização da Sociedade Civil MATER DEI CAM - CASA DE APOIO A MENINA CNPJ nº 03.951.901\000157 apresentou dois envelopes contendo todos documentos solicitados no edital de chamamento 12/25e Plano de Trabalho, incluindo o pen-drive, no prazo legal. Avaliados pela Comissão Municipalde Seleção que julgou satisfatório. Desta formaA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **MATER DEI CAM - CASA DE APOIO A MENINA CNPJ nº 03.951.901/0001-57** sagrou-se vencedora do chamamento nº 12 de 2025.

Sem mais

Data supra.

Keite Aparecida dos Santos Carcelen**Robson Rosa;****Siomara Cristina de Almeida Silva****ATA DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO
SERVIÇO E ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCEN
TES**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025, na sala de reuniões na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Avenida Alfred Krupp, nº 776, Centro de Campo Limpo Paulista – São Paulo- CEP: 13.230-060 esteve presente à Comissão Municipal de Seleção composta pelos seguintes servidores: Keite Aparecida dos Santos Carcelen; Robson Rosa; Siomara Cristina de Almeida Silva, para proceder à avaliação de proposta referente ao Chamamento Público nº 13, que tem como objetivo realizar o Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente conforme condições estabelecidas no edital. Foi recebida proposta única da **AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, CNPJ 68.003/0001-78**, para executar a gestão do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, que será realizado na Rua Alemanha, nº 374, Jardim Europa, neste município. Passado a análise do envelope de documentos e envelope de Plano de Trabalho, com o respectivo pen-drive entregues no prazo legal. Desta forma a Comissão Municipalde Seleção declara satisfatório o Plano de Trabalho e sagra vencedora a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, **AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA CNPJ 68.003/0001-78**, por atender todos os requisitos exigidos do Chamamento Público nº 13 de 2025.

Sem mais

Data supra.

Keite Aparecida dos Santos Carcelen**Robson Rosa;****Siomara Cristina de Almeida Silva**



CULTURA, EVENTOS E TURISMO

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Cultura de Campo Limpo Paulista.

Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Cultura - 5ª CMC -, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

A 5ª Conferência Municipal de Cultura será realizada presencialmente no dia 29 de novembro de 2025 em Campo Limpo Paulista/SP, às 8h, no seguinte endereço: **NIPO - Rua Júlio Prestes, 10 - Vila São Paulo - Campo Limpo Paulista-SP.**

Esta conferência faz parte da etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Cultura e está de acordo com as diretrizes da Portaria Minc nº45, de 14 de julho de 2023.

Campo Limpo Paulista, 24 de Novembro de 2025.

MARCELO DE ARAÚJO
Secretario de Cultura, Eventos e Turismo

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 200d-ee03-7172-8758-9c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 540, ano IV, veiculado em 24 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 24/11/2025 às 22:24:12 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/200d-ee03-7172-8758-9c>